

## **Propostas Conferência Municipal Da Assistência Social**

**Eixo 1: Financiamento: Financiamento e orçamento de natureza obrigatório, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país.**

1. Revisão NOB-RH/SUAS (2006) e da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), para adequação dos Recursos humanos necessários a demanda, aumentando a equipe mínima exigida de técnicos de nível superior.
2. Financiamento e cofinanciamento da Política de Assistência Social com PERCENTUAL COMPATÍVEL com as demandas sociais de cada município/território, que deverá ser garantido por lei, com repasses de valores fixos e constantes para viabilizar o planejamento de ações, programas, serviços e pagamento da equipe de referência.
3. Estabelecer percentual mínimo de 8% a 10% em nível: Federal, Estadual e Municipal (Discutir Percentual)
4. Educação Permanente: Financiamento federal, estadual e municipal da reestruturação do SUAS, destinado a compor equipes de suporte técnico regionais para treinamento e capacitação dos profissionais do SUAS abrangendo o "SUAS QUE QUEREMOS". Com assessorias presenciais nos equipamentos socioassistenciais para propor as adequações necessárias aos direitos socioassistenciais e a efetividade do serviço a ser prestado.
5. Valorização salarial dos servidores;
6. Implantação da Lei do SUAS no município;
7. Garantir aumento de recursos financeiros para oferecer serviços socioassistenciais de qualidade na Proteção Social Básica e na Proteção Social Especial.

## **Eixo 2: Controle Social: Qualificação e estruturação das instâncias de controle social com diretrizes democráticas e participativas**

1. O Plano Municipal de Assistência Social ser elaborado após reuniões sistemáticas de avaliação da execução da Política de Assistência Social no município, com a cooperação de todos os profissionais envolvidos, uma construção conjunta com o CMAS e considerando sugestões da população;
2. Promover capacitações para os conselheiros entenderem seu papel e atuação nas políticas públicas.
3. Proporcionar um CMAS ativo, atuante e comprometido.
4. Fortalecer a Política de Assistência Social no município, com participação social dos usuários, incentivando sua presença e participação em conselhos municipais, reuniões, conferências, entre outros em que possam contribuir.
5. Criar e promover ações que garantam a participação dos usuários no acompanhamento dos serviços, programas e projetos através do diálogo em garantir articulação dos serviços socioassistenciais e demais políticas públicas
6. Estreitar o contato do Conselho de Assistência Social com o Poder Público quanto à definição dos repasses de recursos para as OSCs, bem como quanto ao acompanhamento dos serviços executados pelas mesmas;
7. Estimular a participação dos conselheiros nas capacitações ofertadas.

### **Eixo 3: Articulação entre segmentos: Como potencializar a participação social no SUAS?**

1. Reforçar a integração de saberes sobre a prática profissional de cada segmento, possibilitando acessos mais rápidos e eficazes em atenção à garantia de direitos dos usuários e seus familiares encaminhados pela Assistência Social;
2. Realização de campanhas e ações conjuntas com os segmentos da sociedade civil, para a garantia de acessibilidade estabelecendo seus direitos e também deveres.
3. Promoção de Formação Continuada a todos os segmentos, visando melhorar a integração dos serviços, com avaliação periódica das metodologias;
4. Criar mecanismo para trazer a sociedade e os usuários para as discussões; afim de informa-los as metas das ofertas da politica socioassistencial e de seus resultados e assegurar e fortalecer a Assistência Social como política garantidora de direitos;
5. Construção de fluxos e protocolos de atendimento dentro da política de assistência social e posteriormente com os outros segmentos.

#### **Eixo 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso a integração da oferta dos serviços e direitos do SUAS.**

1. Efetivar a implantação da Vigilância Socioassistencial no município, bem como realizar diagnóstico afim de levantamento de dados para o desenvolvimento de projetos, programas e serviços direcionados a cada demanda diagnosticada e suas diversidades;
2. Instituir Decreto Municipal criando Comissão Intersetorial para estudos, levantamentos, identificações e estratégias de intervenções para garantia e efetividade das políticas públicas.
3. Aderir, implantar e implementar, mediante Conferência Municipal, o SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no município;
4. Estabelecer recurso específico com criação de um fundo destinado as situações de calamidade e vulnerabilidade relacionadas principalmente à moradia (Esfera Estadual);
5. Implantar e implementar no Município a Secretaria Municipal de Habitação;
6. Aprimorar o sistema interligado de monitoramento e acompanhamento das práticas da assistência social subsidiando equipamentos e internet suficientes e adequados além da capacitação continuada para fomentar a utilização eficaz dos recursos tecnológicos disponíveis;
7. Adequar a NOB/SUAS-RH e a Tipificação de acordo com as novas demandas e necessidades, aumentando e destinando equipe mínima e suficiente para o desenvolvimento das ações da assistência social em ambas as proteções sociais (Esfera Federal);
8. Implementar uma equipe itinerante para atendimentos nos distritos e zona rural do município (Esfera Municipal);



9. Criar Política Municipal de Educação Permanente dos trabalhadores do SUAS para qualificar a prestação de Serviços Socioassistenciais governamentais e não governamentais (OSCs) que compõe a rede direcionados a cada programa, projetos e serviços
  
10. Fortalecer a participação dos usuários, famílias, grupos e comunidade nos CRAS e garantir atendimento humanitário, acolhedor, esclarecendo através dos encontros a importância do trabalho da proteção social básica e proteção social especial.
  
11. Implantar protocolo de atendimento entre os equipamentos da Assistência Social, estabelecendo fluxos entre a rede: saúde, educação e assistência social.

## **Eixo 5 – Benefício e Transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS**

1. Realização de busca ativa para cadastramento no Cadastro Único;
2. Focar na autonomia e promoção das famílias beneficiárias, visando ações de geração de renda e retorno ao mercado de trabalho, acrescentando como condicionalidade;
3. -Estruturar o Cadastro Único com equipe de trabalho efetivo: coordenador, assistente social e entrevistadores;
4. Rever e adequar as formas de comprovações de dados no sistema do Cadastro Único, possibilitando transparência e mapeamento das vulnerabilidades dos municípios;
5. Criar e normatizar a lei dos benefícios eventuais no município;
6. Melhorar a comunicação entre serviços e benefícios em relação ao acesso das informações e tecnologia digital (CadÚnico, SICON, Prontuário SUAS);
7. Potencializar e expandir frentes de trabalho para geração de emprego e renda (lavanderia; cooperativas de reciclagem);
8. Ofertas de cursos profissionalizantes e de geração de renda em espaços existentes no município.